



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.812/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 136/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

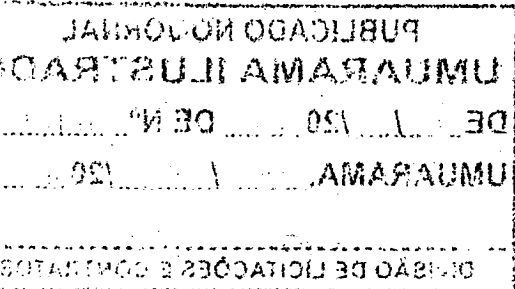
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 136/2015 – PMU, que trata da contratação de 300 (trezentas) hras máquinas de escavadeira hidráulica, tipo esteira, para corte de cascalho, que será utilizado no processo de cascalhamento das estradas rurais e na manutenção urbana nos serviços realizados pela Secretaria de Obras, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E COMUNITÁRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 18/07/2015 DE Nº 10424
 UMUARAMA, 08/07/2015
[Handwritten initials]
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS